

TECNOLOGIA

Quais serão os impactos do 5G aqui no Brasil?

Nova tecnologia tem diversos benefícios se comparada com a anterior

O 5G é uma tecnologia de transporte de dados nos dispositivos móveis e é uma evolução da que usamos atualmente, a 4G. Com ela, a latência será de cerca de 1 milissegundo, o que significa que possibilitará demandas instantâneas de resposta entre o dispositivo e a rede. Além disso, atenderá espaços que necessitam de alta largura de banda, tornará as conexões mais seguras e estáveis e suportará um número elevado de equipamentos ao mesmo tempo. Ele também possibilitará avanços na indústria, no agronegócio e em diversos outros segmentos.

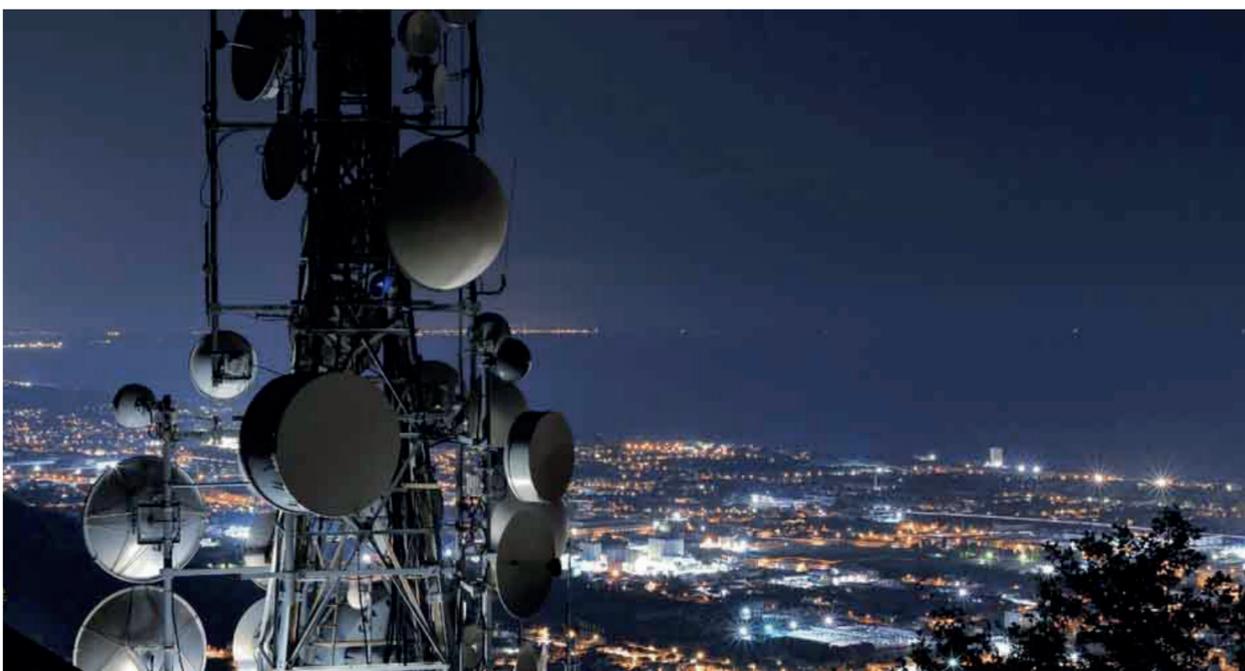
Com o 5G será possível ter uma estrutura de rede baseada em internet das coisas, um conceito que se refere ao crescente número de objetos conectados no mundo. Antes essas conexões se limitavam principalmente aos celulares, mas hoje é comum as pessoas usarem, relógios, carros e até lâmpada. Atualmente, existem mais de 14 bilhões

de dispositivos conectados e a expectativa é que até 2025 esse número chegue a 55 bilhões, o que representaria em média sete dispositivos por pessoa. Esse é um dos motivos que torna essa revolução tecnológica tão necessária, já que ela será essencial para atender toda essa demanda.

Para Giovanni Pacifico, diretor de produtos e vendas da Zyxel, multinacional taiwanesa especializada em soluções de conectividade e redes corporativas, a empresa está preparada para esse momento com equipamentos robustos no portfólio, ideais para atender altas demandas.

“As experiências positivas da Zyxel com o 5G em outros países têm norteado o nosso trabalho aqui no Brasil. Nossa dica é que os provedores e as empresas de maneira geral também estejam cada vez mais preparados para essa revolução tecnológica que deve acontecer em breve”, comenta o executivo.

Para que vire realidade no



Brasil, o próximo passo é a realização do leilão das frequências, que deve acontecer em outubro. A previsão do Ministério das Comunicações é que o serviço esteja disponível em todas as capitais e no Distrito Federal até julho

de 2022.

Para saber mais sobre os produtos Zyxel disponíveis no Brasil, acesse: www.zyxel.com.br

Sobre a Zyxel

A Zyxel é uma multinacional taiwanesa especializada

em soluções de conectividade e redes corporativas. Com forte presença global em mais de 150 mercados atendidos entre os cinco continentes, a companhia oferece inovações tecnológicas e conecta o mundo à internet

há mais de 30 anos, construindo as redes do futuro e ajudando a explorar o potencial do mundo para satisfazer as necessidades do trabalho moderno. Para saber mais sobre as soluções Zyxel, acesse www.zyxel.com.br

HARMONIZAÇÃO FACIAL

Conheça os tratamentos estéticos não invasivos que complementam o procedimento com ácido hialurônico

Clínicas de estética apostam na criolipólise, radiofrequência e fototerapia no lugar das agulhas

Tão comum e muito procurada atualmente, a harmonização facial se tornou popular e atualmente é a queridinha de muitas famosas. Grazi Massafera, Nadine Gonçalves, a mãe de Neymar, Gretchen, são alguns dos nomes que aderiram ao procedimento que consiste na aplicação local com ácido hialurônico, toxina botulínica, fios, entre outros. A maioria das pessoas que procuram a harmonização facial querem diminuir a papada, corrigir marcas de expressão como o “bigode chinês”, por exemplo, e as olheiras profundas.

Segundo Aline Caniçais, especialista dermatofuncional da HTM Eletrônica - empresa referência na fabricação de equipamentos estéticos -, é possível investir em tratamentos que corrigem alguns incômodos de muitos homens e mulheres, protelando a cirurgia e aplicação de preenchimentos. “Por meio de tratamentos realizados com alta tecnologia e a combinação de algumas terapias, é possível conseguir um rosto mais fino e jovem, com muita segurança e efetividade”, afirma.



Remodelamento facial sem cirurgia

De acordo com a especialista, muitas pessoas sofrem com o acúmulo de gordura em região de papada ou

não estão contentes com o formato do próprio rosto. Por este motivo, acabam recorrendo às cirurgias plásticas ou tratamentos muito invasivos. Muitas vezes esta

solução é inviável em alguns pacientes, com alto risco de formação de cicatrizes inespecíficas e marcas difíceis de se tratar, além do tempo de recuperação necessário.

Aline explica que o protocolo de remodelamento facial é um método não invasivo que inclui os tratamentos de Criolipólise, Radiofrequência e a Fotobiomodula-

ção com Laser e LEDs. “A combinação da Criolipólise e Radiofrequência promove uma lesão controlada na pele, estimulando a quebra de gordura e a produção de colágeno, seguida da Fotobiomodulação que controla toda função de recuperação das células, além de trazer hidratação, oxigenação e nutrição. O resultado é uma diminuição da gordura localizada na região da “papada”, melhora do contorno facial e a pele do rosto se torna mais firme e luminosa”, comenta.

Lifting para contorno do rosto

Outro procedimento utilizado para tratamentos na pele é a vacuoterapia, cuja pressão negativa é muito usada para extrair cravos e espinhas. A técnica contribui com a hidratação e textura da pele. Além disso, a vacuoterapia ainda permite a modelagem do contorno do rosto. “Com esse tratamento, há uma melhora na circulação sanguínea e linfática, auxiliando na redução do inchaço, bolsas e olheiras. A paciente consegue esse aspecto renovado em apenas uma sessão combinando todos esses tipos de terapia”, conclui.

CONSI RJ

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ
EXTRATO DE CONTRATOS DE RATEIOS**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSI RJ, através de seu Presidente **Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, torna pública os contratos firmados com os municípios consorciados para execução dos serviços prestados por este consórcio, para o período de **01/01/2022 a 31/12/2022**.

PREFEITURA / CONSI RJ	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	CONTRATO Nº.
Aparecida D' Oeste	01/01/2022 à 31/12/2022	206.302,18	31/2021
Dolcinópolis	01/01/2022 à 31/12/2022	375.220,74	32/2021
Jales	01/01/2022 à 31/12/2022	8.998.374,79	33/2021
Marinópolis	01/01/2022 à 31/12/2022	92.766,75	34/2021
Mesópolis	01/01/2022 à 31/12/2022	233.993,74	35/2021
Paranapuã	01/01/2022 à 31/12/2022	375.220,74	36/2021
Palmeira D' Oeste	01/01/2022 à 31/12/2022	426.450,14	37/2021
Dirce Reis	01/01/2022 à 31/12/2022	375.220,74	38/2021
Pontalinda	01/01/2022 à 31/12/2022	375.220,74	39/2021
Urânia	01/01/2022 à 31/12/2022	276.915,67	40/2021
Vitória Brasil	01/01/2022 à 31/12/2022	375.220,74	41/2021
Aspásia	01/01/2022 à 31/12/2022	375.220,74	42/2021
Santa Albertina	01/01/2022 à 31/12/2022	233.993,74	43/2021
Santa Salete	01/01/2022 à 31/12/2022	375.220,74	44/2021
Santana da Ponte Pensa	01/01/2022 à 31/12/2022	375.220,74	45/2021
São Francisco	01/01/2022 à 31/12/2022	375.220,74	46/2021

PREFEITURA / CAPS I	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	CONTRATO Nº.
Dirce Reis	01/01/2022 à 31/12/2022	15.886,93	47/2021
Dolcinópolis	01/01/2022 à 31/12/2022	18.651,03	48/2021
Pontalinda	01/01/2022 à 31/12/2022	41.275,99	49/2021
Vitória Brasil	01/01/2022 à 31/12/2022	16.301,99	50/2021
Jales	01/01/2022 à 31/12/2022	434.492,98	51/2021

REPASSES GOV/FEDERAL	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	CONTRATO Nº.
Jales – UPA 24H	01/01/2022 à 31/12/2022	2.040.000,00	52/2021
Jales – SAMU 192	01/01/2022 à 31/12/2022	1.281.000,00	53/2021
Jales – CEO	01/01/2022 à 31/12/2022	132.000,00	54/2021
Jales – CAPS I	01/01/2022 à 31/12/2022	339.660,00	55/2021

Jales/SP, 20 de agosto de 2021.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales - SP.

Aviso de Licitação - Retificado - Processo nº 89/21 - Pregão Eletrônico nº 41/21 - Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica e Concreto Asfáltico, necessários à manutenção preventiva e corretiva em Vias Públicas, no Município, conforme Anexo I, por tempo determinado. Data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 28 de setembro de 2.021. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, situada à Rua Cinco, 2.266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes e no provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 e 3056. Jales - SP 08, de setembro de 2.021. Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 128/21 – Pregão Eletrônico nº 61/21. Objeto: Aquisição de cestas básicas para o atendimento à famílias e/ou indivíduos carentes assistidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a ser entregue de forma parcelada. Data para apresentação das propostas: até às 08h15min do dia 22 de setembro de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 08 de setembro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21

Ata nº. 45/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: M F De Oliveira LTDA - Objeto: Alteração da razão social, quadro societário e natureza jurídica da empresa Gildete Rodrigues De Oliveira, natureza jurídica Empresário Individual, passando para M F De Oliveira LTDA, natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada. - Assinatura: 26/08/21 - Vigência: 25/06/22 - Processo nº. 59/21 - Pregão Eletrônico nº. 32/21 - SRP nº 20/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21

Contrato nº. 83/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: M F De Oliveira LTDA - Objeto: Alteração da razão social, quadro societário e natureza jurídica da empresa Gildete Rodrigues De Oliveira, natureza jurídica Empresário Individual, passando para M F De Oliveira LTDA, natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada. - Assinatura: 26/08/21 - Vigência: 31/12/21 - Processo nº. 75/21 - Pregão Eletrônico nº. 36/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Homologação - Processo nº 32/2021 – Pregão Eletrônico nº 19/2021 – Sistema de Registro de Preço nº 13/2021. Objeto: Registrar preço para contratação de diversos serviços de locação (caminhões, retroescavadeira, motoniveladora e pá carregadeira). Foi adjudicado e homologado pelo critério menor por item, os itens 03 e 06 a empresa Willians Renan Zafalon,, CNPJ (MF) nº 10.461.347/0001-95, Jales - SP, 24 de agosto de 2.021 – Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal. Resumo Ata de Registro de Preços -. Ata nº 96/2021 – valor total R\$ 472,500,00. Jales - SP, 25 de agosto de 2.021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 117/21 – Pregão Eletrônico 54/21 – Sistema de Registro de Preço 32/21. Objeto: Registo de Preço para aquisição de Baterias aos veículos da frota municipal, para atender as necessidades de Diversas Secretarias, conforme Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega de forma parcelada. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço os itens 01, 02, 03 e 05 a empresa J Marangoni Comercial Importação e Exportação Ltda – EPP, portadora do CNPJ. nº 20.649.395/0001-65, os itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 a empresa Auto Peças Jales Ltda – ME, portadora do CNPJ nº 46.900.874/0001-04. Jales/SP, 31 de agosto de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal. Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e a Empresa abaixo acordam procedera Registrar Preço para aquisição de Baterias aos veículos da frota municipal, para atender as necessidades de Diversas Secretarias, conforme Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega de forma parcelada. Ata nº 107/21 - J Marangoni Comercial Importação e Exportação Ltda – EPP – itens 01, 02, 03 e 05, do anexo I – valor total R\$ 21.854,00 - Ata nº 108 - Auto Peças Jales Ltda – ME, itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 do anexo I – valor total R\$ 32.806,00. Ficam declarados que o preço registrado na presente ata será válido pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales/SP, 01 de setembro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 104/2021 – Pregão Eletrônico nº. 47/2021 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em prédio único, em empresa localizada na cidade de Barretos - SP, com fornecimento de café da manhã, café da tarde, almoço e jantar, para pacientes do Município de Jales - SP que necessitam de tratamento Oncológico no Município de Barretos - SP, pelo período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por lote na seguinte conformidade: lote nº. 01 à empresa LUCIANO MARQUES ARANTES – MEI – CNPJ 39.954.360/0001-68. Jales/SP, 01 de setembro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 97/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: LUCIANO MARQUES ARANTES – MEI - Assinatura: 02/09/2021 - Vigência: 02/09/2022 - Valor: R\$ 47.400,00.

expediente

FOLHA REGIONAL HOJE

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Higor Sanches Alonso

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubinéia.

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

■ POR QUE CONTRATAR ESTAGIÁRIOS?

Entenda os benefícios de contar com estudantes no quadro de colaboradores

Montar equipes de alta performance é um desafio para os empreendedores e líderes de empresas. Isso porque é preciso combinar diversidade de habilidades técnicas e comportamentais com motivação, engajamento e liderança. Nesse sentido, uma das melhores maneiras de garantir pluralidade de talentos, bem como disposição e energia é por meio da contratação de estagiários.

Apostar nos estagiários é uma atitude inteligente

Grande parte das companhias brasileiras já tem se preparado e até mesmo tomado a frente da recuperação econômica. Mesmo a passos largos, podemos ver cenários mais positivos daqui para frente no quesito ocupação profissional. Assim, corporações com demanda por indivíduos capazes de superar desafios e garantir novos caminhos podem encontrar nos estudantes a melhor aposta.

Segundo a Lei 11.788/2008, só pode estagiar quem está matriculado e frequentando uma instituição de ensino médio, técnico, superior ou nos dois anos finais do nível fundamental pela Educação de Jovens e Adultos (EJA). Isso garante para os quadros das organizações a possibilidade de usufruir de conhecimentos atualizados aplicados em sala de aula na prática corporativa.

Além disso, o dispositivo legal também define a modalidade como o ato educativo escolar supervisionado, ou seja, os estagiários não são funcionários. Esse estilo de admissão não tem vínculo empregatício e não gera assinatura na CLT. Desse modo, a contratante fica isenta dos

encargos trabalhistas, como FGTS, INSS, 13º salário, 1/3 sobre férias e das verbas rescisórias.

A primeira experiência de muitos no mercado

Essa medida é feita para estimular e facilitar a inserção dessa parcela da população, em sua maioria jovem, atrás de sua primeira experiência no mercado de trabalho. Com garra e vontade para aprender, esse grupo pode servir de grande contribuição para superar crises e momentos de instabilidade, como o vivido atualmente.

A carga permitida para essa modalidade é de seis horas diárias e 30h semanais, com o objetivo de auxiliar quem ainda não tem vivências a equilibrar e conciliar suas obrigações acadêmicas com as corporativas. Dessa forma, é possível promover o desempenho máximo desse brasileiro nos dois ambientes.

Além de todos esses benefícios em recrutar estagiários, também devemos pensar na iniciativa como uma forma de fazer o país voltar a crescer com força total. Manter a juventude estudando, oferecendo oportunidade para ela construir sua independência e se tornar parte efetiva da economia é uma atitude empreendedora. Afinal, também ajuda a construir um futuro digno e mais próspero para toda a população.

*Carlos Henrique Mencaci é presidente da Abres - Associação Brasileira de Estágios

Sobre a Abres

A Associação Brasileira de Estágios é a maior entidade de representação de agentes de integração do país, ou seja, empresas responsáveis pela

seleção e gerenciamento de vagas de estágio. A instituição tem como objetivo promover e divulgar a modalidade junto às comunidades do Brasil, estimulando a formação pro-

fissional de jovens talentos. Também executa ações para fortalecer os agentes de integração e a inserção de estudantes no mercado de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP)
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE ASSUMIR CARGO PÚBLICO

Ivan de Paula, Prefeito Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

INFORMO, que foi convocado para assumir cargo público do quadro dos servidores públicos do Município de Aspásia, o candidato habilitado no Processo Seletivo de Prova, Edital nº 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Aspásia, SP, iniciado no dia 15 de agosto de 2021, e homologado em 27 de agosto de 2021, obedecendo à ordem de classificação, conforme abaixo relacionado:

CARGO: Professor Educação I – PEB I

Paulo Rodrigo Bergamini 1º Classificado

Prefeitura Municipal de Aspásia, 08 de setembro de 2021.

Assinado no original
Ivan de Paula
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ 01.615.609/0001-38

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.
REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2019 E 2º TERMO DE ADITAMENTO.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
Contratado: VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. - EPP
Objeto: Contrato de prestação de serviços especializados para aquisição de cartões magnéticos ou similares para compra de alimentos no comércio em geral.
Motivo: Do Desequilíbrio Econômico Financeiro.

Rescisão: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - DISPENSA Nº 006/2019

Câmara Municipal de Santa Salete, aos 08 de Setembro de 2021.
Marizete de Fatima Dorigan Costa - Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS
Estado de São Paulo
CNPJ 01.666.928/0001-72
Fones/Fax: (17) 3694-1141 - E-mail: camaradirceis@camaradirceis.sp.gov.br
Rua José de Alencar, 2325 - Centro - CEP 15.715-000 - DIRCE REIS - SP

PORTARIA Nº 011/2021

(Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal que especifica).

O Gabinete da presidência e a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no dia 07 de Setembro de 2021 (terça-feira) é dia da "Independência do Brasil",

CONSIDERANDO que dia 06 de Setembro de 2021 ocorrerá na segunda-feira, entre o dia da Independência do Brasil e domingo, e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo nas repartições públicas municipais revela-se conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública.

RESOLVE:

1- **CONCEDER** ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, no dia 06 de Setembro de 2021.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

Câmara Municipal de Dirce Reis
Em, 02 de Setembro de 2021.

NIVALDO SERRA RIBEIRO
Presidente

RENAN MASSITELLI
Diretor Administrativo

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr Sisínio de Oliveira Leão Prefeito Municipal de Pontalinda, torna publico que o Pregão Presencial RP 26/2021, Processo CL/PMP 52/2021, Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços mecânicos, manutenção corretiva, preventiva e reparos, com fornecimento de peças, destinados aos Caminhões pertencente à frota de veículos desta Municipalidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, foi homologada e adjudicada em favor das empresas: Vanderlei Gonçalves Peças Me - CNPJ: 07.021.093/0001-80, Endereço: Rua Décio Joaquim de Carvalho nº 293, Bairro: Distrito Industrial II, CEP: 15.708-022 – cidade de Jales Estado de SP; Newbus Peças e Serviços Ltda Me - CNPJ: 11.502.332/0001-90, Endereço: Rua Dirceu Gonçalves Resende nº 122, Bairro: Parque Industrial III, CEP: 15.700-586 – cidade de Jales Estado de SP

Pontalinda, 3 de setembro de 2021

Sisínio de Oliveira Leão
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Ata de Registro de Preços
Contratante: PM Pontalinda
Detentora da Ata: Vanderlei Gonçalves Peças Me - CNPJ: 07.021.093/0001-80

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços mecânicos, manutenção corretiva, preventiva e reparos, com fornecimento de peças, destinados aos caminhões pertencente à frota de veículos desta Municipalidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

ATA nº 26/2021
Valor R\$ 147.000,00
Data: 08/09/2021
Vigência: 08/09/2021 – 08/09/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2021
Processo CL/PMP 52/2021
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Ata de Registro de Preços
Contratante: PM Pontalinda
Detentora da Ata: Newbus Peças e Serviços Ltda Me - CNPJ: 11.502.332/0001-90

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços mecânicos, manutenção corretiva, preventiva e reparos, com fornecimento de peças, destinados aos caminhões pertencente à frota de veículos desta Municipalidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

ATA nº 27/2021
Valor R\$ 113.000,00
Data: 08/09/2021
Vigência: 08/09/2021 – 08/09/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2021
Processo CL/PMP 52/2021
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP)
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE ASSUMIR CARGO PÚBLICO

Ivan de Paula, Prefeito Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

INFORMO, que foi convocado para assumir cargo público do quadro dos servidores públicos do Município de Aspásia, os candidatos habilitados no Processo Seletivo de Prova, Edital nº 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Aspásia, SP, iniciado no dia 15 de agosto de 2021, e homologado em 27 de agosto de 2021, obedecendo à ordem de classificação, conforme abaixo relacionado:

CARGO: Monitor de Transporte Escolar

Rubens de Freitas Augusto 6º Classificado

CARGO: Professor PEB II - Artes

Eduardo Santana Fernandes 2º Classificado

Prefeitura Municipal de Aspásia, 09 de setembro de 2021.

Assinado no original
Ivan de Paula
Prefeito Municipal

Vantagens de contratar estagiário

- Custos
- Segurança ao contratar
- Renovação da empresa
- Buscam crescer
- Vontade de aprender

MUDES

ARTIGO

Quatro pontos de como a Reforma Administrativa irá impactar os concursos públicos

Aginaldo Bastos

Na última semana, o relator da Reforma Administrativa, deputado Arthur Oliveira Maia, apresentou o texto que altera parcialmente a proposta original.

Diante desse novo texto, o que podemos concluir é que, se aprovada, a Reforma Administrativa vai gerar grandes impactos, principalmente, no âmbito dos concursos públicos.

Após analisar o texto, identifiquei inicialmente quatro pontos fundamentais que podem gerar esse impacto. Confira abaixo

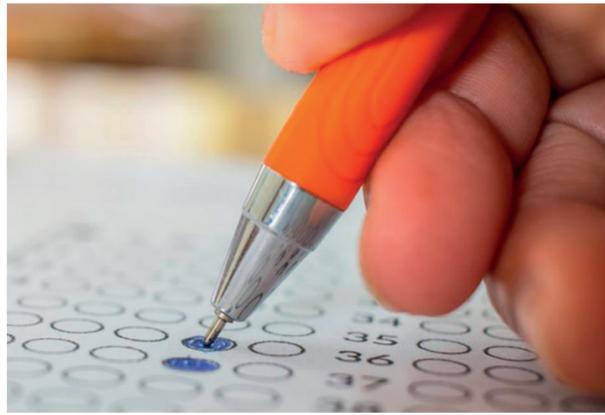
1) O concurso deixará de ser regra para ingressar na Administração Pública: de acordo com o art. 37, inciso IX, que visa alterar a Constituição Federal, o que vai ser priorizado para preencher as vagas envolvendo servidores públicos serão somente os cargos envolvendo funções exclusivas de Estado.

Ou seja, muitos cargos meramente administrativos, princi-

palmente no âmbito municipal e estadual, vão ter sua estrutura impactada.

As funções finalísticas de Estado que devem priorizar a realização de concurso público são: cargos relacionados a segurança pública (PF, PRF, Polícia Penal); representação diplomática; inteligência de Estado (ABIN, por exemplo); gestão governamental; advocacia pública; defensoria pública; cargos envolvendo elaboração orçamentária; cargos envolvendo processo judicial (a lei não deixa claro se técnico de tribunal e os analistas vão estar envolvidos); atuação institucional do Ministério Público. Porém, os outros tipos de cargos que não envolvem essas funções previstas poderão ser preenchidos por meio de contrato temporário.

Sendo assim, pelo contexto da Lei a gente pode concluir que o concurso público vai deixar de ser uma regra para a maioria dos cargos e será preferencialmente obrigatório apenas para os cargos exclusivos



de Estado.

2) As hipóteses de contratação temporária serão ampliadas: a lei anterior, no âmbito federal, que trata de contratos temporários fala da necessidade temporária e excepcional interesse público. Já na Reforma Administrativa, o texto não traz essa questão do excepcional interesse público. Ou seja, basta uma necessidade temporária.

Nesse sentido, isso vai impactar a quantidade de concursos públicos, porque a Administração poderá priorizar os contratos temporários. Princi-

palmente, para aquelas funções que não são ligadas diretamente à atividade do Estado.

Além disso, de acordo com a nova lei o contrato para os cargos temporários pode durar até 10 anos. Após esse período, o contrato vai ter que ser rescindido e a pessoa só vai poder novamente celebrar um novo contrato depois de 24 meses.

Diante disso, nota-se que a Reforma Administrativa está mudando toda a lógica envolvendo o ingresso na Administração Pública.

3) A possibilidade de terceiri-

zação dos serviços públicos: o terceiro ponto que quero trazer sobre o impacto da Reforma Administrativa nos concursos públicos se encontra no artigo 37-A do projeto de lei.

A reforma traz de forma bem consistente a possibilidade até de terceirização de serviços públicos por meio de um instrumento de cooperação com os órgãos e entidades.

Esse instrumento de cooperação, com o objetivo de execução do serviço público, vai poder ser utilizado entre os órgãos e entidades públicas ou até mesmo entre órgãos públicos e instituições privadas.

Além disso, pode haver o compartilhamento da estrutura física e utilização de Recursos Humanos de particulares com ou sem contrapartida financeira.

Ou seja, essa cooperação é como se fosse uma terceirização: órgãos públicos (ou as iniciativas privadas) estarão fazendo um termo de cooperação para atender finalidades que visam suprir os serviços públicos.

Obviamente esse tipo de atuação não se aplica aos cargos públicos exclusivos de Estados. Para esses cargos, não poderá ser utilizada a contratação temporária, nem o termo de cooperação entre os órgãos.

4) A obrigatoriedade de utilização de plataforma eletrônica de serviços públicos para a automação de procedimentos: a própria Reforma Administrativa no inciso 34 traz a previsão que será obrigatória a utilização de plataforma eletrônica de serviço público, principalmente para automação de procedimento a ser executado pelos órgãos públicos.

Portanto, essa automação vai reduzir a necessidade de mais servidores, gerando mais um impacto na quantidade de concurso público.

*Aginaldo Bastos é advogado, atuante no Direito Administrativo, especialista em causas envolvendo concursos públicos e servidores públicos e sócio-proprietário do escritório Aginaldo Bastos Advocacia Especializada

EQUILÍBRIO E COMPETITIVIDADE

Programa de redução voluntária do consumo de energia prevê incentivos financeiros a indústrias

Diante da maior crise hídrica do País desde 1930, o Ministério de Minas e Energia (MME) definiu regras para o início de um programa voluntário de deslocamento do consumo de energia elétrica. A iniciativa visa tentar reduzir o risco de apagões no fim do ano.

O programa, voltado para a grandes consumidores, prevê o pagamento de compensação financeira a empresas que se dispõem a reduzir o consumo por períodos de quatro e sete horas por dia. O valor das compensações ainda não foi definido.

Em pronunciamento, o ministro de minas e energia, Bento Albuquerque, definiu como um esforço inadiável de redução do consumo em todas as esferas, sobretudo a indústria. “Incentivamos os grandes consumidores a contribuir com a redução voluntária do consumo nas horas de conta do sistema, reduzindo a necessidade de uso de recursos mais caros”, disse.

A Associação Brasileira do Alumínio (Abal) divulgou nota sobre o programa, uma provável crise hídrica e suas consequências para a oferta de energia no Brasil. A associação destacou que a energia elétrica é um insumo estratégico na produção de alumínio, com forte impacto na estrutura de custos de sua cadeia produtiva.

A presidente-executiva da Abal, Janaina Donas, avaliou os impactos para o setor. Segundo ela, as interrupções não planejadas por um período superior a três horas podem comprometer

seriamente a vida útil ou mesmo a integridade dos equipamentos, além dos impactos na linha de produção.

“Problemas no abastecimento de energia podem implicar em um processo de desaceleração de setores estratégicos para a economia, justamente em um momento que estamos em retomada da atividade econômica”, alertou.

No caso específico do programa que prevê o deslocamento do consumo dos horários de pico apresentado pelo governo federal, a Abal espera maiores detalhes sobre as regras pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para, assim, analisar os seus efeitos na implementação pelo setor.

Estímulo à redução de consumo voluntária

Apesar do perfil de consumo eletrointensivo, a indústria do alumínio também contribui na estruturação do sistema energético, por meio da viabilização de investimentos em autogeração e em fontes renováveis. Segundo a Abal, o setor está preparado para colaborar e já apresentou em outras ocasiões propostas que visam reduzir os riscos no sistema elétrico.

Ao mesmo tempo, a entidade alerta para a necessidade de avançar na implementação de medidas de estímulo e compensação à redução de consumo voluntário, a iniciativa deve ser acompanhada de uma regulação setorial que leve em conta



os incentivos econômicos que garantam equilíbrio e competitividade.

Risco de apagão

Uma das principais preocupações deste momento crítico são os riscos de um apagão energético, como aconteceu nos anos 2000. Segundo o presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), Marcos Madureira, o sucesso nos programas de redução voluntária de energia elétrica, assim como a entrada das fontes de energia alternativas programadas, são fundamentais para reduzir a preocupação com o racionamento.

Além da indústria, Madureira defendeu ainda que programas

sejam fortemente promovidos para a população em geral. “Ele (o consumidor) deixa de pagar por uma energia mais cara e, ao mesmo tempo, ele se candidata a ter um bônus dado por essa redução. Então, nós entendemos que é fundamental que exista uma adesão por parte da população nesse programa de incentivo ao uso consciente de energia”, disse.

Residências e pequenos negócios

O governo já anunciou um plano de descontos na conta para os consumidores residenciais e pequenas empresas que se dispuserem, voluntariamente, a economizar energia.

O professor de engenharia elétrica da Universidade de Bra-

sília (UnB) Ivan Camargo pontuou que muitas vezes é difícil a população reduzir o consumo de energia, visto que isso muitas vezes pode significar aumentar o desconforto. Mas, para ele, no atual momento, dado o nível da crise, medidas duras são necessárias.

“Por exemplo, eu posso desligar o ar condicionado e sentir mais calor, posso não ligar o chuveiro elétrico e tomar banho frio. Mas é preciso uma medida forte do governo para incentivar o consumidor ou, no caso oposto, ameaça de corte como um racionamento. Isso força o consumidor a tomar essas medidas”, afirmou.

Origem da crise energética

Com a diminuição das chuvas, o nível dos reservatórios das hidrelétricas que produzem a energia que abastece o País estão baixos, contexto agravado devido à falta de investimentos em geração e em transmissão. Para garantir o fornecimento e evitar o risco de racionamento ou até de apagão, é necessário

acionar as usinas termelétricas, que têm um custo bem mais alto, repassado sistematicamente para o consumidor.

Especialistas já alertaram que apenas a volta das chuvas, previstas para os próximos três meses, não serão suficientes para afastar a crise hídrica que o Brasil vive. Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), as previsões para os meses de setembro, outubro e novembro indicam, inclusive, que com exceção do leste do Mato Grosso do Sul, sudoeste do Mato Grosso, oeste de São Paulo e centro de Minas Gerais, há grandes chances de chuvas abaixo da média nas demais regiões do país.

Sessenta e cinco por cento da matriz energética brasileira depende das hidroelétricas. Com níveis baixos e perspectivas negativas para os próximos meses em relação ao volume de precipitações no país, o uso das termelétricas pressionará ainda mais os preços para o consumidor. Fonte: Brasil 61

